



PORTARIA Nº 006/2021.

Dispõe sobre a cedência de servidor para a Secretaria Municipal de Administração dos Palmares, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL, no uso Das atribuições legais que lhes são conferidas através do disposto na Lei Orgânica Municipal dos Palmares e da Lei Municipal nº 1.595/2002e da Portaria GP 29/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, RICARDO ANTONIO LEITE PEREIRA, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 4.790.529 SDS-PE e no CPF sob o nº 921.434.074-91, Matrícula 210-1, para a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DOS PALMARES, ficando o ônus da referida cedência a cargo da Secretaria de Administração dos Palmares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmares, 11 de janeiro de 2021.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA

PRESIDENTE DA AEMASUL – AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL